



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 060/2020, de 08 de julho de 2020**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO/ATIVIDADE 1.016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS  
Modalidade 449000.00.03.0000.0000 – Aplicações Diretas ..... R\$ 445.935,36

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme Anexo 14 do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 08 de julho de 2020

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 09/07/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças